CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

1º TRIMESTRE - 2025 – Z2 - Sete Portais

No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Município do Barreiro executa um plano de amostragem para avaliação da qualidade da água distribuída por esta Entidade Gestora, em cumprimento do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as análises realizadas apresentaram resultados em cumprimento dos Valores Paramétricos. Evidencia-se deste modo a boa qualidade da água distribuída nesta Zona de Abastecimento.

PARÂMETROS	N.º Análises Previstas	% Análises Efetuadas	Resultados obtidos			V.P.	% Análises Conformes
			Vmax	Vmin	> V.P.		
CONTROLO DE ROTINA 1							
Escherichia coli (E. coli) (Número/100 mL)	7	100%	0		0	0	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	7	100%	0		0	0	100%
Desinfetante residual (mg/L)	7	100%	0,5	0,3	-	-	-
CONTROLO DE ROTINA 2							
Número de colónias a 22 ºC (N/mL)	4	100%	0		-	Sem alteração anormal	-
Enterococos (Número/100 mL)	4	100%	0		0	0	100%
Condutividade (uS/cm)	4	100%	353	330	0	2500	100%
Cor (mg/L PtCo)	4	100%	<2		0	20	100%
pH (Unidades de *pH*)	4	100%	8	7,5	0	>=6.5 e <=9	100%
Cheiro a 25ºC (Fator de diluição)	4	100%	<1		0	3	100%
Sabor a 25ºC (Fator de diluição)	4	100%	<1		0	3	100%
Turvação (UNT)	4	100%	0,42	<0,3	0	4	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO							
Amónio (mg/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Ferro (ug/L)	0	100%	-		-	200	-
Manganês (ug/L)	0	100%	-		-	50	-
Nitratos (mg/L)	0	100%	-		-	50	-
Nitritos (mg/L)	0	100%	-		-	0,5	-
Alumínio (ug/L)	0	100%	-		-	200	-
Oxidabilidade (mg/L O2)	0	100%	-		-	5	-
Clostridium perfringens (N/100 mL)	0	100%	-		-	0	-
Antimónio (ug/L)	0	100%	-		-	5	-
Arsénio (ug/L)	0	100%	-		-	10	-
Benzeno (ug/L)	0	100%	-		-	1,0	-
Benzo(a)pireno (ug/L)	0	100%	-		-	0,010	-
Boro (mg/L)	0	100%	-		-	1,5	-
Bromatos (ug/L)	0	100%	-		-	10	-
Cádmio (ug/L)	0	100%	-		-	5,0	-
Cálcio (mg/L Ca)	0	100%	-		-	-	-
Chumbo (ug/L)	0	100%	-		-	10	-
Cianetos (ug/L)	0	100%	-		-	50	-
Cobre (mg/L)	0	100%	-		-	2,0	-
Crómio (ug/L)	0	100%	-		-	50	-
1,2 – dicloroetano (ug/L)	0	100%	-		-	3,0	-
Dureza total (mg/L CaCO3)	0	100%	-		-	-	-
Fluoretos (mg/L)	0	100%	-		-	1,5	-
Magnésio (mg/L Mg)	0	100%	-		-	-	-
Mercúrio (ug/L)	0	100%	-		-	1	-
Níquel (ug/L)	0	100%	-		-	20	-
Selénio (ug/L)	0	100%	-		-	20	-
Cloretos (mg/L)	0	100%	-		-	250	-
Cloritos (mg/L)	0	100%	-		-	0,70	-
Cloratos (mg/L)	0	100%	-		-	0,70	-
Sódio (mg/L)	0	100%	-		-	200	-
Sulfatos (mg/L)	0	100%	-		-	250	-
Potássio (mg/L)	0	100%	-		-	Sem alteração anormal	-
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (ug/L)	0	100%	-		-	10	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos[1] (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Trihalometanos - total[2] (ug/L)	0	100%	-		-	100	-
Pesticidas - total (ug/L)	0	100%	-		-	0,50	-
Bentazona (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Desetilterbutilazina (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Terbutilazina (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Imidaclopride (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Glifosato (ug/L)	0	100%	-		-	-	-
AMPA (ug/L)	0	100%	-		-	-	-
Dimetenamida-P (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
M656PH051 (ug/L)	0	100%	-		-	0,10	-
Alfa total (Bq/l)	0	100%	-		-	0,10	-
Dose indicativa (mSv/ano)	0	100%	-		-	0,10	-

Vmax - valor máximo; **Vmin** - valor mínimo; **> V.P.** - n.º análises acima do valor paramétrico; **V.P.** - valor paramétrico constante do D.L. 69/2023, de 21 de agosto.

(1) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(ghi)perileno, Indeno(1,2,3-cd)pireno).
(2) inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (bromodiclorometano, bromofórmio, clorofórmio, dibromoclorometano).

O Presidente da Câmara, Frederico Rosa:

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA

Digitally signed by FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA
Date: 2025.05.22 10:33:56 +01'00'

Data de publicitação
22.05.2025